CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2363/2017

De 13 de novembro de 2017

Nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, que fica assim constituída:

Como representantes do empregador, ficam designados os servidores **CARLOS EDUARDO BENEDICTO**, RG 19.813.447, como titular e **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**, RG 40.722.008-2, como suplente. Como representantes dos empregados, foram eleitos os servidores **MARIANA TIEMI KIMURA CLÁUDIO**, RG 43.995.672-9, como titular e **EDUARDO NASCIMENTO**, RG 33.614.969-4, como suplente.

O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse. Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). //

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

Registrada à fl. 164 do livro competente nº. 14

DHD